

# **POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO NO BRASIL EM CONSONÂNCIA COM A AGENDA 2030 DA ONU: UMA ANÁLISE DA REGIÃO CENTRO-OESTE COM FOCO NO ESTADO DE GOIÁS (2015-2022)**

**PUBLIC POLICIES AND MANAGEMENT IN BRAZIL IN LINE WITH THE 2030  
AGENDA OF THE UN: AN ANALYSIS OF THE CENTRAL-WEST REGION  
FOCUSING ON THE STATE OF GOIÁS (2015-2022)**

# **POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO NO BRASIL EM CONSONÂNCIA COM A AGENDA 2030 DA ONU: UMA ANÁLISE DA REGIÃO CENTRO-OESTE COM FOCO NO ESTADO DE GOIÁS (2015–2022)**

**PUBLIC POLICIES AND MANAGEMENT IN BRAZIL IN LINE WITH THE 2030 AGENDA OF THE UN: AN ANALYSIS OF THE CENTRAL-WEST REGION FOCUSING ON THE STATE OF GOIÁS (2015-2022)**

Alessandra Campos Pereira<sup>1</sup>

Data de recebimento: 11/09/2024

Data de aceite: 08/11/2024

<sup>1</sup> Mestra em Desenvolvimento e Planejamento Territorial pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Economista formada pela Universidade Católica de Goiás, atual PUC/GO; pós-graduada em Marketing pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), pós-graduada em Gestão de Micro e Pequenas Empresas com Ênfase em Consultoria pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Sócia administrativa da empresa Resolute Consultoria e Projetos Ltda.

**E-mail:** alesandra.campos@resoluteconsultoria.com.br

## **RESUMO**

O estudo investiga a eficácia das políticas públicas na redução das disparidades da Região Centro-Oeste do Brasil, com foco no estado de Goiás e na consecução de três objetivos da Agenda 2030 – erradicação da pobreza, educação de qualidade, emprego decente e crescimento econômico –, especialmente nos anos de 2015 a 2022. Utilizando dados quantitativos, empregam-se indicadores socioeconômicos. Os resultados não revelam a efetividade das políticas públicas na promoção do desenvolvimento sustentável, com redução das desigualdades nessa região observadas ao longo do período analisado.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento sustentável. Agenda 2030. Políticas públicas. Desigualdades regionais. Indicadores socioeconômicos.

## **ABSTRACT**

The study investigates the effectiveness of public policies in reducing disparities in the Central-West Region of Brazil with a focus on the State of Goiás and in achieving three objectives of the 2030 Agenda – poverty eradication, quality education, and employment and economic growth –, especially in the years 2015 to 2022. Using quantitative data, socioeconomic indicators are used. The results do not reveal the effectiveness of public policies to promote sustainable development, with reduction in inequalities being observed in this region over the period analyzed.

**Keywords:** Sustainable development. Agenda 2030. Public policy. Regional inequalities. Socioeconomic indicators.

## INTRODUÇÃO

O ano de 2024 é o nono da Agenda 2030 da ONU para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O Brasil, lenta e recentemente, toma decisões políticas mais expressivas voltadas à pauta em questão. Em 14 de setembro de 2023, foi instituída a Comissão Nacional para Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, por meio do Decreto n. 11.704, cujo objetivo é contribuir para internalizar a Agenda 2030 no País, estimular a sua implementação em todas as esferas do governo, envolvendo a sociedade civil, e acompanhar o progresso das metas no alcance dos ODS (Brasil, 2023).

A Comissão será presidida pela Secretaria-Geral da Presidência da República. Os membros da sociedade civil serão escolhidos em processo de seleção pública, para exercício de mandato de dois anos, permitida a recondução. As reuniões serão em caráter ordinário, trimestralmente, e, em caráter extraordinário, mediante convocação do presidente, de seu secretário-executivo ou por deliberação da maioria absoluta do plenário. Ademais, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Fundação Oswaldo Cruz prestarão assessoramento técnico permanente à comissão (Gov.BR, 2023).

Em relação ao estado de Goiás, em setembro de 2017, o Governo de Goiás firmou parceria com o Pnud, com vistas a cumprir a Agenda da ONU para 2030 (Brasil, 2017). Nesse sentido, uma das ações mais importantes do Estado foi constituir a Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CEODS Goiás), que se deu por meio do Decreto Estadual n. 6.266, de 12 de julho de 2018, com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, subscrita pelo Brasil.

À Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável compete: elaborar plano de ação para a implementação da Agenda 2030; propor estratégias, instrumentos, ações e programas para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos ODS e elaborar relatórios periódicos; elaborar subsídios para discussões sobre o desenvolvimento sustentável em fóruns estaduais, nacionais e internacionais; identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que colaborem para o

alcançe dos ODS; promover articulação com os órgãos e as entidades públicas dos municípios para disseminação e execução dos ODS nos âmbitos estadual e municipal (Governo de Goiás, 2023).

A região Centro-Oeste do Brasil, comparada às demais grandes regiões em relação aos ODS 1 (erradicação da pobreza), 4 (educação de Qualidade) e 8 (trabalho decente e crescimento econômico), apresentou, nas análises comparativas realizadas, indicadores favoráveis em relação às regiões Nordeste, Norte e Sudeste.

Propõe-se, portanto, avaliar a efetividade das políticas públicas e da gestão pública na região Centro-Oeste, com foco no estado de Goiás, no cumprimento dos ODS supracitados. Essa avaliação se dará por meio da análise da evolução dos indicadores socioeconômicos que se correlacionam com esses ODS, a saber: proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza internacional, proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza nacional e a taxa média do índice de Palma, com dados que permitem analisar a evolução do ODS 1; a taxa de conclusão do ensino fundamental e ensino médio, a proporção de professores que receberam a qualificação mínima exigida, por nível de ensino, a taxa de jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não estão ocupados, que propiciam analisar a evolução do ODS 4; a taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, taxa de variação anual do PIB real por pessoa ocupada, rendimento médio por hora real das pessoas de 15 anos ou mais de idade ocupadas, que possibilitam analisar a evolução do ODS

8. Espera-se, com isso, apresentar um cenário de como o estado de Goiás caminha para cumprir essa agenda.

De acordo com o censo do IBGE 2022, a região Centro-Oeste, no *ranking* por grande região, possui a segunda maior extensão territorial e a menor população, 16.829.538 habitantes, com PIB total de R\$ 932.166 milhões. Além disso, no período de 2015 a 2022, foi a terceira região em maior proporção de pessoas em situação de pobreza. Nesse mesmo período, apresentou Índice de Palma de 3,35, quando a região Sul apresentou índice de 2,59 (IBGE, 2023a). Esse fato demonstra que, mesmo não sendo a região do Brasil mais impactada com problemas referentes à distribuição de renda e à situação de pobreza de parte da população, enfrenta dificuldades econômicas e sociais.

## REVISÃO DE LITERATURA

### DESENVOLVIMENTO REGIONAL BRASILEIRO À LUZ DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU

O desenvolvimento regional no Brasil é um desafio complexo, que exige uma abordagem integrada e sustentável. Em 1958, o País enfrentou uma das piores secas de sua história na região Nordeste, resultando em uma migração em massa de nordestinos para várias capitais, incluindo São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, em condições precárias. A seca exacerbou a pobreza na região, levando o então Presidente Juscelino Kubitschek a solicitar ao economista Celso Furtado uma proposta para enfrentar a crise naquela região, sob intervenção federal. Em resposta surgiu a Operação Nordeste, em 1959, que deu origem à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Seu objetivo era tornar-se um órgão institucional do governo federal na região, planejando o desenvolvimento e fornecendo orientações para incentivos financeiros (Ipea, 2019).

No entanto, a região Nordeste não conseguiu um processo de industrialização independente, continuando a depender das regiões mais desenvolvidas. Não houve uma integração da economia regional à nacional, resultando em um crescimento econômico dependente de fatores externos. Ademais, passou a depender da localização e dos baixos salários de sua população, o que não contribuía para o fortalecimento do mercado interno, dificultando o desenvolvimento endógeno (Monteiro Neto; Furtado, 2019).

O modelo proposto por Furtado estendeu-se às regiões Sudeste e Centro-Oeste após o movimento militar de 1964, pela criação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), em 1966, e da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), em 1967, ambas voltadas a facilitar a industrialização e financiar atividades agropecuárias. Esse modelo enfrentou, contudo, uma crise profunda na década de 1980, período de longa depressão econômica no Brasil (Ipea, 2019).

Pacheco (1998), em sua análise das mudanças globais e da reestruturação do parque produtivo brasileiro, destacou os problemas regionais pós-1980, ressaltando os desequilíbrios inter-regionais, a crise do federalismo e o surgimento de novos regionalismos. Os anos 1980 foram considerados uma década perdida, marcada pela crise da dívida externa e pela crise fiscal no Estado brasileiro. São Paulo

emergiu como a locomotiva econômica do País, enquanto políticas econômicas de curto prazo eram implementadas. A década de 1990 testemunhou a entrada do Brasil na globalização sem um período de transição ou suporte às indústrias locais, resultando na desindustrialização iniciada durante o governo Collor.

Essa fragmentação da economia nacional reflete a quebra dos laços econômicos solidários entre as diversas regiões do Brasil, que anteriormente apresentavam um enorme potencial de crescimento durante períodos de expansão econômica (Pacheco, 1998). Diniz (2006) aprofundou a análise, discutindo os conceitos de centro e periferia. Ele considerou o Brasil como um país periférico, assim como a região Centro-Oeste em relação ao Sudeste, ou Goiás, em relação a São Paulo. Além disso, criticou o Planejamento Plurianual e enfatizou a necessidade urgente de um plano regional nacional; ainda, valorizou e defendeu a economia do aprendizado, também conhecida como economia evolucionista. Para ele, esse era o caminho que levaria o Brasil ao desenvolvimento sustentável.

A análise da fragmentação econômica e dos desafios regionais discutidos anteriormente revela a urgência de estratégias integradas para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Nesse contexto, os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), definidos por 193 países, incluindo o Brasil, e implementados em 2015 pela Assembleia Geral da ONU, surgem como um farol orientador. Esses 17 ODS, que se desdobram em 169 metas e 254 indicadores, abrangem os cinco Ps: pessoas, planeta, prosperidade, parcerias e paz (IBGE, 2023a).

Dessa forma, a necessidade de um plano regional nacional, como defendido por Clélio Diniz (2006), torna-se ainda mais premente quando alinhado com os ODS. A criação de estratégias de desenvolvimento que integrem as metas desses objetivos pode catalisar a superação dos desafios regionais brasileiros. Ao unir esforços para alcançar os cinco Ps, o Brasil pode não apenas enfrentar suas dificuldades regionais, mas também contribuir significativamente para o alcance dos objetivos globais de desenvolvimento sustentável até 2030.

A análise de Mazzucato (2022) sobre o sistema financeiro mundial e os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU ganha relevância diante dos múltiplos desafios enfrentados pela economia global. A pandemia de Covid-19, os efeitos da guerra na Ucrânia, a alta inflação, o crescimento econômico fraco, os encargos de dívidas insustentáveis e a intensificação das

questões climáticas são fatores que ameaçam seriamente o progresso dos ODS (United Nations, 2022).

Mazzucato (2022) destaca a necessidade urgente de uma mudança estrutural profunda no sistema financeiro global para enfrentar esses desafios. O atual sistema financeiro, orientado para o curto prazo e propenso a crises, agrava ainda mais as desigualdades. A lentidão nas ações para cumprir os ODS não apenas compromete o alcance dessas metas, mas também aumenta consideravelmente os custos associados a essas mudanças necessárias.

Diante desses cenários complexos e interligados, é fundamental haver uma abordagem global e coordenada, integrando não apenas políticas econômicas e sociais, mas também reformas profundas no sistema financeiro internacional. A transformação estrutural, como destacada por Mazzucato (2022), não só é uma resposta aos desafios imediatos, mas crucial para garantir um futuro mais sustentável e equitativo para todos, alinhando-se com os princípios dos ODS da ONU e contribuindo para o progresso global. Myrdal (1968) explorou problemas relacionados ao desenvolvimento e subdesenvolvimento, referindo-se ao conceito do “círculo vicioso”; destacou, ademais, um processo circular cumulativo, em que fatores negativos agiam como causa e efeito uns dos outros. A ilustração desse conceito foi ampliada pelo professor Ragnar Nurkse, que, em 1952, durante as Conferências comemorativas ao aniversário do Banco Nacional do Egito, no Cairo, discutiu o círculo vicioso da pobreza. Ele explicou como uma constelação circular de forças interdependentes mantinha um país pobre em estado de pobreza.

Winslow (1951), em um livro dedicado à saúde, afirmou claramente que “[e]ra evidente que a pobreza e a doença estavam interligadas em um círculo vicioso. Homens e mulheres adoeciam por serem pobres; tornavam-se mais pobres porque adoeciam; e ficavam ainda mais doentes devido à sua crescente pobreza (*apud* MYRDAL, 1968, p. 24).

Essa interconexão entre pobreza e doença ilustra tangivelmente o ciclo vicioso que perpetua as condições adversas em muitas comunidades ao redor do mundo, destacando a necessidade urgente de abordagens integradas para quebrar esse ciclo e promover o desenvolvimento sustentável. Os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), delineiam metas cruciais para o futuro global.

## GESTÃO PÚBLICA E SEUS DESAFIOS NO CUMPRIMENTO DOS ODS

No artigo “Possibilidades econômicas para os nossos netos”, originalmente publicado em 1930, ou seja, em plena Grande Depressão (maior crise econômica dos Estados Unidos, em 1929), Keynes declara sua convicção de que o problema econômico, a situação de pobreza e o conflito econômico entre as classes e nações são fruto de uma desordem de grandes proporções, uma desordem transitória e desnecessária. Isso porque, continua Keynes, “[...] o mundo ocidental já detém os recursos e a técnica [...] capazes de reduzir o problema econômico, que hoje absorve nossas energias materiais, morais, a uma importância secundária.” (apud Giannetti, 2007, p. 50).

Mariana Mazzucato (2022), em seu livro *Missão Economia – um guia inovador para mudar o capitalismo*, fala sobre a má teoria, a má prática, e descreve cinco mitos que impedem o progresso. Segundo ela, John Maynard Keynes retrata a ligação entre teoria e prática ao afirmar: “Os homens práticos, que se consideram altamente imunes a influências intelectuais, em geral são escravos de algum economista defunto. Loucos investidos de autoridade, que ouvem vozes no ar, estão destilando seu delírio de algum escriba acadêmico, de poucos anos atrás.” (apud Mazzucato, 2022, p. 38).

Mazzucato (2022) também discorre sobre os cinco mitos prevalentes relacionados aos governos. Primeiramente, o mito de que as empresas são as únicas entidades capazes de criar valor e assumir riscos, enquanto os governos apenas reduzem riscos e facilitam processos. Em seguida, o equívoco de que o papel fundamental dos governos é corrigir as falhas do mercado. Outro mito abordado é a ideia de que os governos devem imitar as práticas empresariais em sua atuação.

Introduzindo a noção de governança policêntrica, Prektert e Shackelford (2014, p. 459) afirmam que o Estado deixou de ser a única fonte de autoridade na sociedade contemporânea: “Constata-se a existência de um complexo conjunto de entidades interdependentes ou centros de tomada de decisão, estatais e não estatais, que podem ser formalmente independentes um do outro, formando redes e interagindo entre si” (Prektert; Shackelford, 2014, p. 459).

No contexto delineado por Castells (2008), em que a capacidade dos governos para mitigar crises é consideravelmente reduzida, a importância dos atores não estatais ganha destaque como defensores das necessidades, interesses e valores das pessoas, em meio aos desafios impostos pela globalização e transformação estrutural. Como continuamente observado, a sociedade civil e as organizações não

governamentais surgem como elementos cruciais nesse cenário, atuando como contrapeso à diminuição do papel dos governos.

Por outro lado, é amplamente reconhecido que instituições governamentais, como estados e prefeituras, enfrentam desafios significativos na obtenção de informações de qualidade em seus bancos de dados. Essas entidades frequentemente carecem de sistemas eficazes para gerenciar o imenso volume de *big data* gerado por uma população. Na prática, prevalecem dados fragmentados, desatualizados e de qualidade insatisfatória, frequentemente não tratados, o que prejudica tanto a formulação quanto a avaliação de políticas públicas. Por exemplo, um gestor público deveria analisar os resultados das políticas implementadas para tomar decisões cruciais, como a continuidade ou não de determinada iniciativa (Deming, 1982). Sem embargo, a falta de dados confiáveis e bem gerenciados torna essa tarefa desafiadora e compromete a eficácia das decisões governamentais.

## METODOLOGIA

O processo metodológico foi guiado pelo alinhamento dos objetivos propostos às estratégias utilizadas, envolvendo a caracterização da área de estudo, uma análise teórica dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) pertinentes ao escopo do estudo, além da exploração dos aspectos relacionados ao desenvolvimento regional brasileiro, políticas públicas e indicadores para análise comparativa.

## CARACTERIZAÇÃO DE ÁREA-ALVO

Sobre a caracterização da área-alvo, estudos apresentados pelo IBGE, em 2017, demonstram o dinamismo das mudanças ocorridas no território brasileiro em vários aspectos a seguir:

É expressivo o aumento verificado na diferenciação interna do espaço territorial brasileiro, como resultado de modificações econômicas, demográficas, políticas e ambientais vivenciadas nas últimas décadas, reforçando a necessidade de atualização do quadro regional anterior (Mesorregiões e Microrregiões Geográficas) produzido na década de 1980. O recorte das Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias de 2017 incorpora as mudanças ocorridas no Brasil ao longo das últimas três décadas. O processo socioespacial recente de fragmentação/ articulação do território brasileiro, em seus mais variados formatos, pode ser visualizado em vários estudos desenvolvidos no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. [...] O recurso metodológico utilizado na elaboração da presente divisão regional do Brasil valeu-se dos diferentes modelos territoriais oriundos de estudos pretéritos, articulando-os e interpretando a diversidade resultante. A região torna-se, por meio dessa opção, uma construção do conhecimento geográfico, delineada pela dinâmica dos processos de transformação ocorridos recentemente e operacionalizada a partir de elementos concretos (rede urbana, classificação hierárquica dos centros urbanos, detecção dos fluxos de gestão, entre outros), capazes de distinguir espaços regionais em escalas adequadas. (IBGE, 2017, p. 19).

O Brasil, que tem como capital a cidade de Brasília, possui dimensões continentais, com cinco grandes regiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. É considerado o maior país da América do Sul, com área de 8,5 milhões de km<sup>2</sup>, enorme diversidade paisagística, econômica e cultural, o mais populoso da América do Sul e o sexto mais populoso do mundo. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para 2022, o País conta com 203.062.512 habitantes e densidade demográfica de 23,86 hab./km<sup>2</sup> (IBGE, 2023a).

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

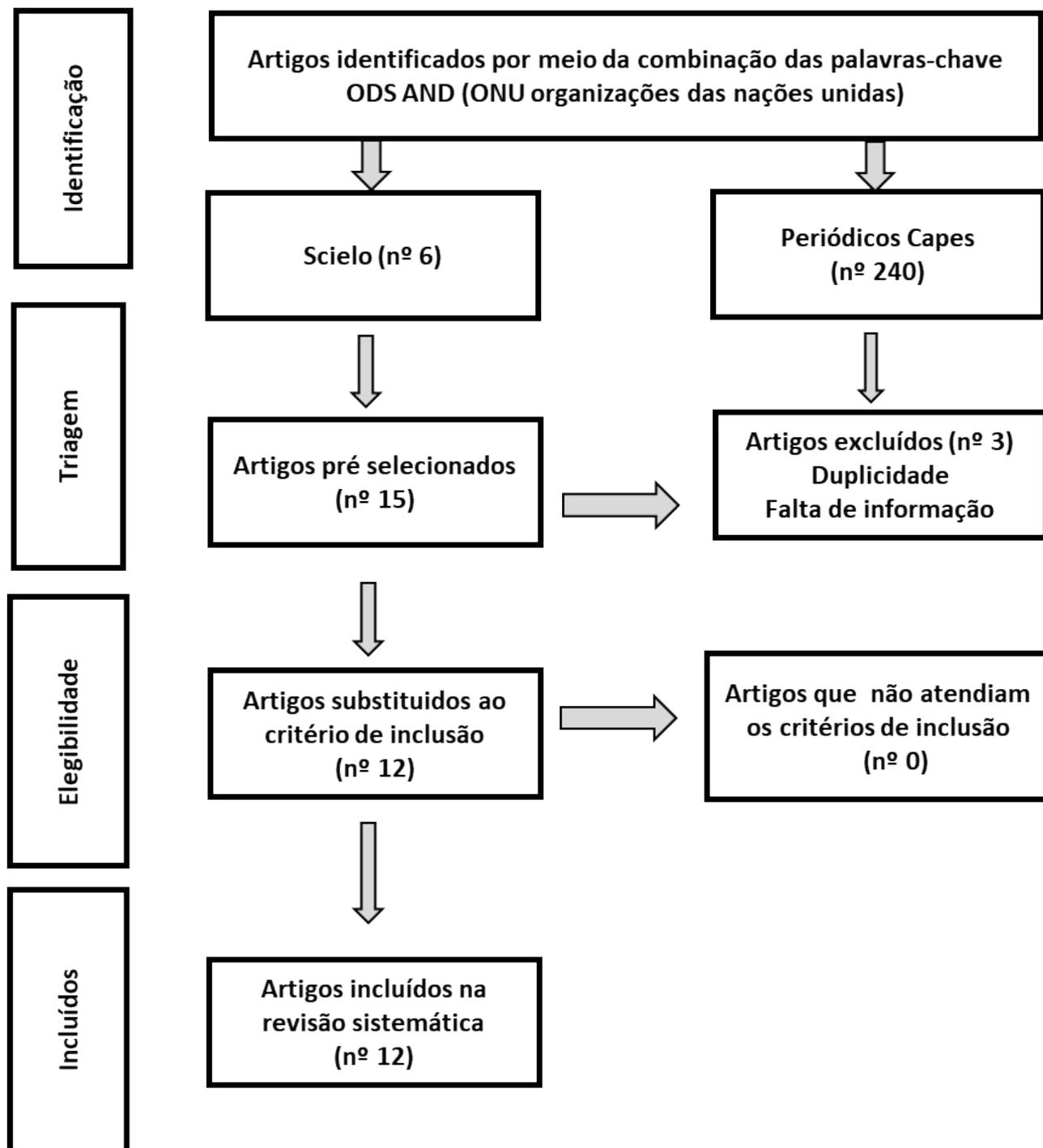
A metodologia deste trabalho compreendeu pesquisa secundária quantitativa, de natureza comparativa e, inicialmente, o método utilizado foi a revisão de literatura. Para tanto, questões de interesse, bases de dados a serem analisadas, combinações de palavras-chave, critérios de inclusão e exclusão de artigos foram previamente determinados para posterior avaliação, síntese e interpretação dos dados. Desse modo, buscou-se a qualidade da pesquisa, pois a conquista do conhecimento sobre determinado assunto só é possível quando se ampara nos estudos disponíveis de relevantes pesquisadores (Galvão; Pereira, 2014).

As perguntas de interesse foram: “As políticas públicas e a gestão pública têm contribuído para o desenvolvimento regional do Brasil?” e “O Brasil trilha o caminho que leva ao cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)?”. Para responder a essas perguntas, foi realizada uma busca, de forma a contemplar os artigos publicados, em duas plataformas de pesquisa científica: SciELO e periódicos Capes. A revisão foi direcionada para pesquisas no Brasil, portanto, as plataformas utilizadas visam garantir que estudos publicados em revistas regionais fossem incluídos na análise. Além disso, visando obter significativo número de artigos e, com isso, proporcionar melhor diagnóstico, foi delimitado período específico para a busca: entre os anos de 2015 e 2022.

Assim, apresenta-se uma visão geral, comparando as grandes regiões do Brasil e as políticas nacionais, por meio de levantamentos dos programas de governo que constam na Plataforma Mais Brasil, agora nomeada de “Transfere GOV”. Buscou-se, com este estudo, analisar pontos de convergência e efetividade nas políticas públicas no que se refere ao cumprimento dos ODS, 1, 4 e 8. Para a localização de artigos, utilizou-se a seguinte combinação de palavras-chave vinculadas por operadores booleanos “AND” e “OR”: ODS AND (ONU OR ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS). À combinação de palavras-chave, os

parênteses foram empregados como processo de busca, a fim de limitar as informações e garantir mais precisão da pesquisa. Nesse contexto, realizou-se a análise dos 246 artigos disponíveis, sendo 240 da plataforma Capes e 6 da Scielo (Quadro 1).

**Quadro 1** | Critérios utilizados na revisão sistemática



Fonte: Adaptação dos dados a partir dos *sites* da Capes e da Scielo (2023).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 1 – ERRADICAÇÃO DA POBREZA

A Tabela 7 apresenta a proporção de pessoas em situação de pobreza na região Centro-Oeste, nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal, no período de 2015 a 2022.

**Tabela 1 | Total da população e proporção de pessoas em situação de pobreza, segundo a região Centro-Oeste (2015-2022)**

Região	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Taxa média (2015-2022)
Centro-Oeste – Total (1.000 pessoas)	15.316	15.529	15.744	15.953	16.167	16.363	16.575	16.775	
Centro-Oeste %	23,39	25,50	24,34	24,20	23,71	23,75	28,61	21,26	24,35
Distrito Federal – Total (1.000 pessoas)	2.841	2.884	2.928	2.966	3.008	3.048	3.090	3.129	
Distrito Federal %	18,94	20,00	20,39	19,45	18,04	17,90	20,99	17,06	19,10
Goiás – Total (1.000 pessoas)	6.625	6.724	6.824	6.921	7.019	7.109	7.206	7.299	
Goiás %	24,83	28,08	25,45	26,53	27,05	26,01	31,41	22,68	26,51
Mato Grosso – Total (1.000 pessoas)	3.264	3.305	3.346	3.388	3.430	3.467	3.510	3.551	
Mato Grosso %	23,54	26,58	24,94	23,35	23,05	24,16	28,65	22,05	24,54
Mato Grosso do Sul – Total (1.000 pessoas)	2.587	2.617	2.647	2.677	2.709	2.739	2.768	2.797	
Mato Grosso do Sul %	24,38	23,55	25,10	24,48	22,18	23,90	29,77	21,28	24,33

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2023a), elaborada pela autora.

Na região Centro-Oeste, o destaque em relação à proporção de pessoas em situação de pobreza foi para o estado de Goiás, com proporção acima das apresentadas pela região no período e taxas maiores que os demais estados. Em 2021, Goiás apresentou taxa de 31,41% e, em 2022, a taxa foi de 22,68%, uma redução de 27,80%. O Distrito Federal teve as menores taxas do período.

A média de proporção de pessoas em situação de pobreza, no período de 2015 a 2022, na região Centro-Oeste, foi destaque entre as unidades federativas dessa região, apresentando média de 26,51%, na sequência Mato Grosso, com 24,54%, Mato Grosso do Sul, com 24,33%, e o Distrito Federal, com 19,10%.

A Tabela 2 apresenta a taxa média e distribuição do rendimento domiciliar *per capita* e a taxa média do índice de Palma na região Centro-Oeste, nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal, no período de 2015 a 2022.

**Tabela 2 | Taxa média de distribuição do rendimento domiciliar *per capita*, por classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento e média do Índice de Palma, segundo a região Centro-Oeste (2015-2022)**

Região	Índice de Palma			
	Até 40% (A)	Mais de 40% a 90% (B)	Mais de 90% (C)	(C/A)
Centro-Oeste	12,15	47,25	40,60	3,35
Distrito Federal	8,78	48,84	42,38	4,86
Goiás	13,84	49,91	36,24	2,62
Mato Grosso	14,00	50,57	35,43	2,53
Mato Grosso do Sul	13,34	49,33	37,33	2,81

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2022), elaborada pela autora.

Em relação à taxa média de distribuição de rendimento domiciliar *per capita*, o destaque ficou para o Distrito Federal, com 8,78% da população detendo até 40% dos rendimentos, 42,38% da população dividindo 10% dos rendimentos gerados no período, e Índice de Palma maior que o da região. Também é o maior índice de Palma dentre os demais estados, com 4,86. Em relação ao *ranking* do Índice de Palma, o segundo lugar ficou para o Mato Grosso do Sul, com 2,81, Goiás, 2,62, e Mato Grosso, 2,53.

## OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 4 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

A Tabela 3 apresenta a taxa média de conclusão de nível de ensino por grupo de idade na região Centro-Oeste e nos estados que compõem essa região (2016-2022).

**Tabela 3 | Taxa média de conclusão de nível de ensino por grupo de idade, segundo região Centro- Oeste e unidades da Federação (2016-2022) (em %)**

Ano	Região	Anos iniciais do ensino fundamental – pessoas de 13 a 15 anos	Ensino fundamental – pessoas de 17 a 19 anos	Ensino médio – pessoas de 20 a 22 anos
2016	Centro-Oeste	97,0	86,8	63,2
	Distrito Federal	97,5	87,7	71,3
	Goiás	97,2	87,2	63,6
	Mato Grosso	98,6	93,8	62,3
	Mato Grosso do Sul	93,9	76,0	54,1
2017	Centro-Oeste	96,6	86,1	66,0
	Distrito Federal	97,5	87,8	74,7
	Goiás	96,4	86,4	69,6
	Mato Grosso	97,7	89,3	59,1
	Mato Grosso do Sul	94,1	78,5	55,3
2018	Centro-Oeste	97,1	88,4	69,0
	Distrito Federal	96,5	88,8	76,2
	Goiás	97,5	89,2	71,9
	Mato Grosso	98,6	92,6	62,7
	Mato Grosso do Sul	94,7	81,0	59,9
2019	Centro-Oeste	97,1	89,9	69,5
	Distrito Federal	96,5	90,2	79,0
	Goiás	98,1	90,9	71,0
	Mato Grosso	98,4	92,2	62,7
	Mato Grosso do Sul	93,1	84,1	61,9
2020	Centro-Oeste	97,6	91,8	74,7
	Distrito Federal	98,7	92,5	85,2
	Goiás	97,2	92,1	76,5
	Mato Grosso	97,9	93,6	68,0
	Mato Grosso do Sul	96,9	87,3	64,3

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual, 2023 (IBGE, 2023b), elaborada pela autora.

Em relação à taxa média por conclusão de nível de ensino por idade, nos anos iniciais do ensino fundamental, o destaque no período foi para o Mato Grosso do Sul, que apresentou a menor taxa média em comparação às demais unidades federativas. Até 2018, o segundo lugar no *ranking* foi para o Mato Grosso.

Em 2019 e 2020, o estado de Goiás melhorou os indicadores nos anos iniciais do ensino fundamental e no ensino fundamental e, durante o período, em relação ao ensino médio, obteve taxas melhores que as do Distrito Federal.

A Tabela 4 apresenta a taxa de jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não estão ocupados, segundo nível de instrução mais elevado na região Centro-Oeste do Brasil, durante o período de 2015 a 2022. Os dados da tabela permitem comparar a taxa média das unidades federativas.

**Tabela 4 | Taxa de jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não estão ocupados, segundo nível de instrução mais elevado, região Centro-Oeste do Brasil (2015-2022)**

Região	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Taxa média (2015-2022)
Centro-Oeste – Total (1.000 pessoas)	3.977	3.960	3.989	3.922	4.049	3.969	3.956	3.961	
Centro-Oeste (%)	20,79	21,43	21,10	20,21	20,00	22,65	20,95	18,35	20,69
Distrito Federal – Total (1.000 pessoas)	728	750	778	755	768	783	783	742	
Distrito Federal (%)	21,40	22,35	18,71	20,47	18,83	22,36	20,68	17,56	20,30
Goiás – Total (1.000 pessoas)	1.710	1.704	1.735	1.690	1.726	1.664	1.693	1.743	
Goiás (%)	20,50	22,40	22,07	19,48	21,17	24,50	20,60	18,59	21,16
Mato Grosso – Total (1.000 pessoas)	849	853	820	813	899	864	848	845	
Mato Grosso (%)	20,90	20,50	22,10	21,24	19,08	21,01	21,42	20,31	20,82
Mato Grosso do Sul – Total (1.000 pessoas)	690	653	656	665	656	658	632	631	
Mato Grosso do Sul (%)	20,75	19,04	20,14	20,49	19,52	20,50	21,60	15,97	19,75

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual (IBGE, 2023b).

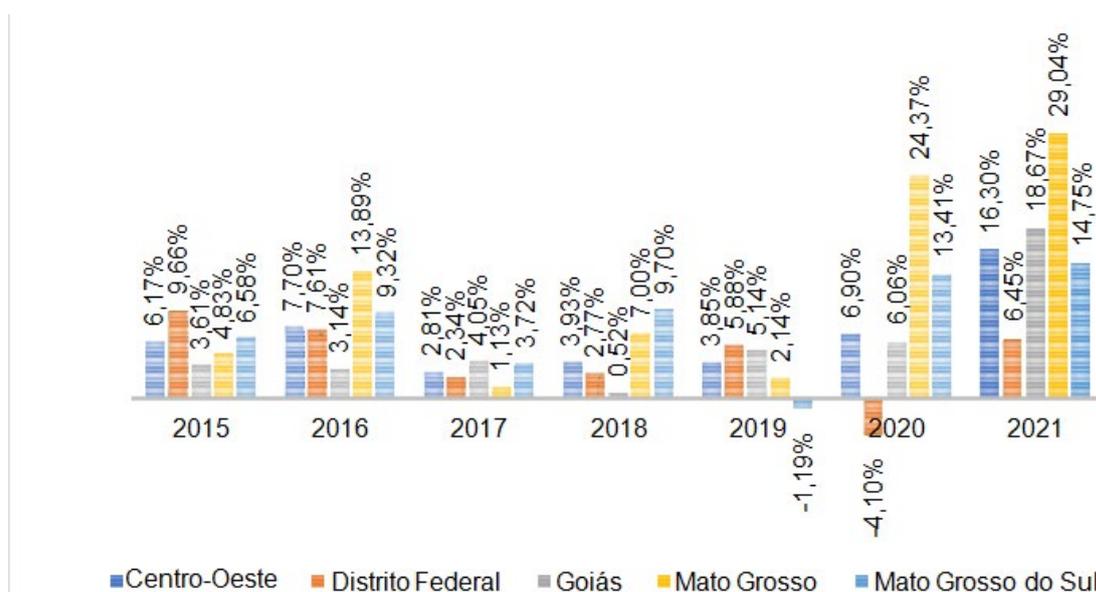
Em relação à taxa de jovens que não estudam e nem estão ocupados, Goiás destacou-se em 2015, 2018 e 2021 com as menores taxas, contudo, em 2019 e 2020, apresentou as maiores taxas em comparação aos demais estados. Ademais, mesmo que em 2021 e 2022 tenha tido uma tendência a queda nas taxas, ainda ficou em 3º lugar no *ranking*, perdendo apenas para Mato Grosso. Em 2022, o primeiro lugar ficou para Mato Grosso do Sul, com 15,97%, o segundo lugar para o Distrito Federal, com 17,56%, e o terceiro lugar para Goiás, com 18,59%. Em último lugar estava o Mato Grosso, com 20,31%.

A média da taxa de jovens de 15 a 29 anos que não estão ocupados, no período de 2015 a 2022, para o Centro-Oeste, foi de 20,69%. O destaque no *ranking* das unidades federativas ficou para o estado de Goiás, com 21,16%, depois Mato Grosso, com 20,82%, Distrito Federal, com 20,30%, e Mato Grosso do Sul, com 19,75%.

## OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 8 – TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

O Gráfico 1 apresenta a taxa de crescimento real do PIB *per capita* da região Centro-Oeste, nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal, no período de 2015 a 2021. As análises realizadas buscaram ressaltar a condição do estado de Goiás comparado aos demais entes federativos.

**Gráfico 1 | Taxa de crescimento real do PIB *per capita*, por região e unidades da Federação (2015- 2021)**

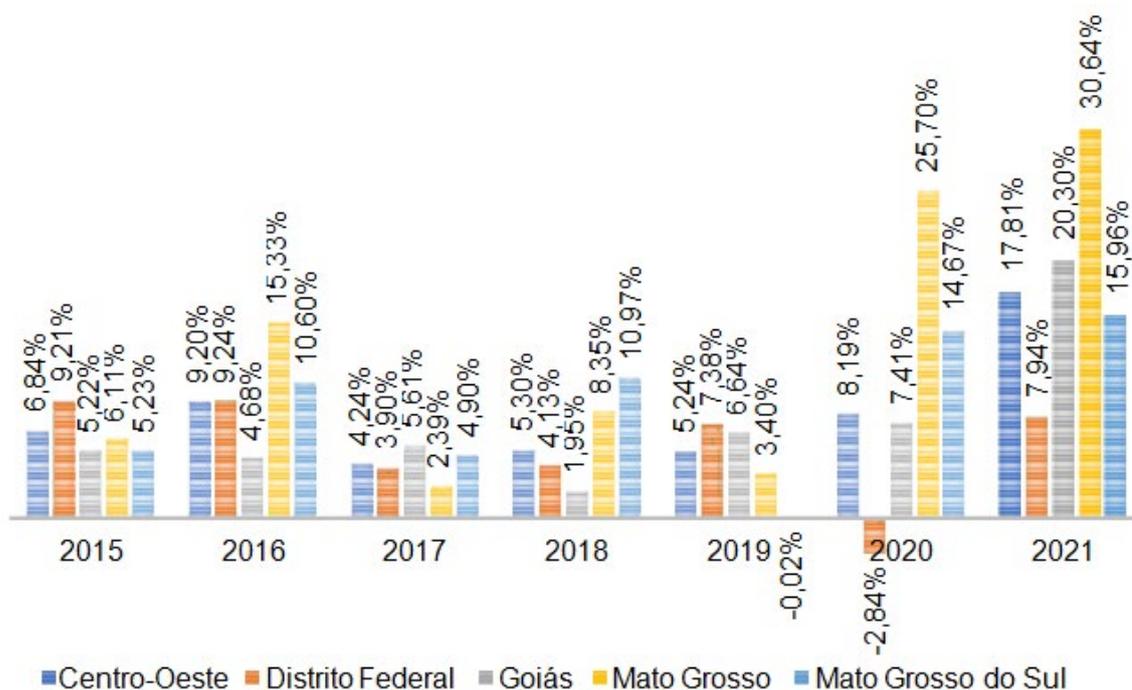


Fonte: IBGE (2023a), elaborado pela autora.

No que se refere à taxa de crescimento do PIB real *per capita*, o destaque no período foi para o estado de Mato Grosso, que teve, em 2021, taxa de crescimento de 29,04%, seguido por Goiás, com 18,67%, e Mato Grosso do Sul, com 14,75%.

O Gráfico 2 apresenta taxa de crescimento do Produto Interno Bruto na região Centro-Oeste e nos estados dessa região (2015-2021).

**Gráfico 2 | Taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (2015-2021)**



Fonte: IBGE (2023a).

No que tange à taxa de crescimento do Produto Interno Bruto, o estado de Mato Grosso destacou-se, em 2016, com taxa de 15,33%, em 2020, com 25,70%, e em 2021, com 30,64% de crescimento. Em 2021, o estado de Goiás ficou em segundo lugar, com crescimento de 20,30%, na sequência, Mato Grosso do Sul, com 15,96%, e o Distrito Federal, com 7,94%.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das análises realizadas em relação à região Centro-Oeste com foco em Goiás, observou-se, quanto ao ODS 1- Erradicação da Pobreza, que o estado se destacou, apresentando a melhor distribuição de renda no período, com o segundo menor Índice de Palma. Em relação ao ODS 4- Educação de Qualidade, no que se refere à taxa de conclusão por nível de ensino e idade, também houve melhoria no biênio 2019 e 2020. Sobre o ODS 8- Trabalho Decente e Educação de Qualidade, houve crescimento do PIB no fim do período analisado, pois Goiás ocupou o segundo lugar no *ranking* dos estados, contudo, ainda conta com taxas altas de jovens que não estudam nem estão ocupados quando comparados com os demais.

Desse modo, os objetivos de desenvolvimento sustentável “educação de qualidade” e “trabalho digno e crescimento econômico” estão intrinsecamente ligados e impactam diretamente a manutenção da situação de pobreza ou a prosperidade de uma nação. Nesse sentido, após analisar os indicadores, pode-se dizer que, no período analisado, as políticas públicas e a gestão pública relativas ao estado de Goiás nos últimos anos do período apresentaram pontos de melhorias, porém, não obtiveram efetividade no cumprimento dos ODS 1,4 e 8.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n. 11.704, de 14 de setembro de 2023. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, edição 177, 15 set. 2023. Seção 1, p. 77. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.704-de-14-de-setembro-de-2023-510082310>.

[/decreto-n-11.704-de-14-de-setembro-de-2023-510082310](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.704-de-14-de-setembro-de-2023-510082310). Acesso em: 17 jan. 2024.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/>. Acesso em: 3 jan. 2024.

CASTELLS, M. The new public sphere: global civil society, communication networks, and global governance. **Annals of the American Academy of Political and Social Science**, [s.l.], v. 616, p. 78-93, mar. 2008. Disponível em: [https://pdfs.semanticscholar.org/69cb/3c066b658c660c33aeb680766537d9da76ff.pdf?\\_ga=2.265797967.1966808360.1570905775-2088859030.1570905775](https://pdfs.semanticscholar.org/69cb/3c066b658c660c33aeb680766537d9da76ff.pdf?_ga=2.265797967.1966808360.1570905775-2088859030.1570905775). Acesso em: 22 ago. 2023.

DEMING, W. E. **Out of the crisis**. [S.l.: s.n.], 1982. p. 121.

DINIZ, C. C. A busca de um projeto de nação: o papel do território e das políticas regional e urbana. **Revista Economia Selecta**, Brasília, v. 7, n. 4, p. 14, dezembro 2006. Disponível em: [https://anpec.org.br/revista/vol7/vol7n4p1\\_18.pdf](https://anpec.org.br/revista/vol7/vol7n4p1_18.pdf). Acesso em: 14 jan. 2024.

GALVÃO, T. F.; PEREIRA, M. G. Revisões sistemáticas da literatura: passos para sua elaboração. **Epidemiologia Serviços de Saúde**, Brasília, v. 23, n. 1, p. 183-184, mar. 2014. Disponível em: [http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-49742014000100018&lng=pt&nrm=iso](http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742014000100018&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 14 jan. 2024.

GIANNETTI, E. **Vícios privados, benefícios públicos?** A ética na riqueza das nações. São Paulo: Companhia das Letras,

2007.

GOV.BR. Instituída comissão nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Gov.BR**, 19 set. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/setembro/instituida-comissao-nacional-para-os-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 17 jan. 2024.

GOVERNO DE GOIÁS. Primeira reunião da Comissão Estadual para o Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Governo de Goiás**, 18 de outubro de 2023. Disponível em: <https://goias.gov.br/administracao/primeira-reuniao-da-comissao-estadual-para-o-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em: 22 abr. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias**: 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100600.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=38475&t=resultados>. Acesso em: 15 jan. 2023b.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023a. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2023/12/sis-ibge-2023.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2024.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. **Radar IDHM: evolução do IDHM e de seus índices componentes no período de 2012**. Brasília: IPEA: PNUD: FJP, 2019. p. 14.

MAZZUCATO, M. **Missão economia** – um guia inovador para mudar o capitalismo. Tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2022. p. 37-64.

MYRDAL, K. G. **Teoria econômica subdesenvolvida**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Saga, 1968.

MONTEIRO NETO, A.; FURTADO, C. **Sessenta anos do seu legado para a questão regional brasileira (1959-2019)**. Rio de Janeiro: Ipea, 2019.

PACHECO, A. C. **A fragmentação da Nação**. Campina, SP: IE, 1998.

PRENKERT, J. D.; SHACKELFORD, S. Business, Human Rights, and the Promise of Polycentricity. **Vanderbilt Journal of Transnational Law**, [s.l.], v. 47, 2014. Disponível em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2446668](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2446668). Acesso em: 14 jan. 2024.

UNITED NATIONS. **Desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <https://unric.org/pt/desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em: 14 jan. 2024.

WINSLOW, C.-E. A. A. **The cost of sickness and the price of health**. Geneva: WHO, 1951. (Monograph Series, n. 7).



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté